

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 083/2016/SES-MT.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223995/2015.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo – CPA – Bloco 05, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **LOCATÁRIA**, de outro lado a empresa **CID ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.950.210/0001-98, com sede estabelecida à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1755, Bairro Jardim Aclimação, no município de Cuiabá – MT, neste ato representada pelo **Sr. APARECIDO TERNOVOI DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 007.787 SSP/MT e do CPF nº 103.413.661-53, denominada **LOCADORA**, com fundamento no que consta do Processo Administrativo nº **223995/2015**, resolvem celebrar Contrato, conforme disposto no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e pela Lei nº 8.245/91, bem como, pelos princípios Contratuais e da Administração Pública, por disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. “ Locação de imóvel situado Rua Major Gama S/N Bairro Centro, no município de Cuiabá- MT com fins de acomodar as instalações do Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade – CERMAC”, este instrumento apostila o Contrato nº 083/2016/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária no item 4.1;

AS FONTES 195 E 192.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 083/2016/SES/MT.
3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde